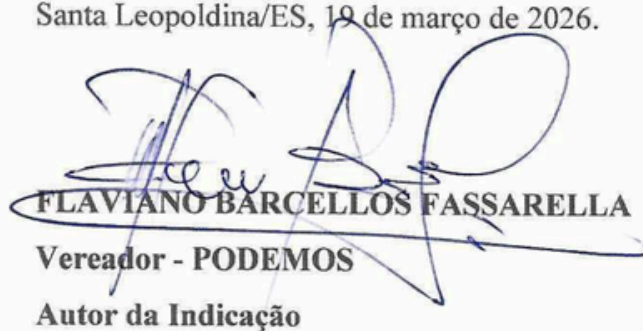




INDICAÇÃO Nº. 016/2026

O Vereador **FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA – PODEMOS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Fernando Castro Rocha, a necessidade de realização da pavimentação asfáltica do trecho que interliga a Rodovia ES-080 à Comunidade de Regência, localizado neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 19 de março de 2026.


FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA
Vereador - PODEMOS
Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

O trecho em questão possui aproximadamente 8 (oito) quilômetros de extensão, conforme demonstrado em mapa anexo, sendo amplamente utilizado por moradores, produtores rurais, transporte escolar e veículos de serviços essenciais, configurando-se como via estratégica para a mobilidade e o desenvolvimento da região.

Atualmente, a estrada encontra-se em leito natural, apresentando sérias dificuldades de trafegabilidade, sobretudo em períodos chuvosos, com ocorrência de lama, erosões e atoleiros, e, em épocas de estiagem, devido ao excesso de poeira, comprometendo a segurança e o deslocamento da população.

A pavimentação asfáltica do trecho trará benefícios diretos, tais como: melhoria do acesso à Comunidade de Regência e às comunidades adjacentes; maior segurança no transporte escolar e no deslocamento de pacientes; facilitação do escoamento da produção agrícola; estímulo ao desenvolvimento econômico e valorização da região; além de proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores.



Diante da relevância da demanda, indica-se ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos e levantamento orçamentário, com vistas à inclusão da obra no planejamento municipal, bem como a busca de parcerias e recursos junto aos Governos Estadual e Federal para viabilizar sua execução.

Certo da atenção de Vossa Excelência, renovo votos de elevada estima e consideração.



ANEXO

